



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

DECRETO Nº 2571 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2019

"Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente".

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os artigos 42 e 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/64;

Considerando, a necessidade de realocação de recursos orçamentários essenciais à realização de despesas com manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação e Procuradoria Jurídica;

Considerando, a autorização na Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 2.549, de 21 de dezembro de 2018, para a abertura de créditos adicionais suplementares através de decreto do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º - Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal 4.320/64 e artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.549/2018, ficam abertos os seguintes créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, no valor de R\$ 297.439,67 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos), às seguintes dotações orçamentárias:

Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU	Ficha: 121
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	04	FUNDEB	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
Programa:	0039	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2185	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA EDUCAÇÃO - RPPS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
Modalidade:	91	APLICAÇÕES DIRETAS ENTRE ÓRGÃOS E FUNDOS DE PREVIDÊNCIA	
Elemento:	13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Desdobramento:	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Valor:
Fonte Recurso:		119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	297.129,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU	Ficha: 212
Unidade:	07	PROCURADORIA JURÍDICA	
SubUnidade:	00	PROCURADORIA JURÍDICA	
Função:	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SubFunção:	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Programa:	0000	ENCARGOS E OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	0000	ENCARGOS COM O CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS, MEDIDAS, ACORDOS OU DECISÕES JUDICIAIS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	
Desdobramento:	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor: 310,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS		
Total do créditos suplementares.....			RS 297.439,67

Art. 2º - Para fazer face à abertura dos créditos adicionais suplementares de que trata o artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações do orçamento vigente, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 297.439,67 (duzentos e noventa e sete mil, quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e sete centavos):

Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU	Ficha: 122
Unidade:	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	04	FUNDEB	
Função:	12	EDUCAÇÃO	
SubFunção:	272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
Programa:	0039	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2185	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DA EDUCAÇÃO - RPPS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 119	
Modalidade:	91	APLICAÇÕES DIRETAS ENTRE ÓRGÃOS E FUNDOS DE PREVIDÊNCIA	
Elemento:	97	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	Valor: 297.129,67
Desdobramento:	00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
Fonte Recurso:	119 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB PARA APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		

7

2

RP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU-MG

Ficha: 211

Orgão:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU	
Unidade:	07	PROCURADORIA JURÍDICA	
SubUnidade:	00	PROCURADORIA JURÍDICA	
Função:	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
SubFunção:	346	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Programa:	0000	ENCARGOS E OBRIGAÇÕES ESPECIAIS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	0000	ENCARGOS COM O CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS, MEDIDAS, ACORDOS ou JUREM PERIUDICIA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	91	SENTENÇAS JUDICIAIS	Valor:
Desdobramento:	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	: 310,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS ORDINARIOS		
Total das Anulações.....			RS 297.439,67

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu - MG, 8 de novembro de 2019.


DIOGO CURI HAUEGEN

Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA

Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino